



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 570

de 03 de fevereiro de 2009

“Dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constante nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos – período de 2006 a 2009”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, o seguinte projeto e objetivo:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU * PLANO PLURIANUAL (2006-2009)

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(ALTERAÇÃO)

PROGRAMA:	Empreendimentos Turísticos			
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0010			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Secretaria Municipal de Turismo			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.: 02.09.00			
OBJETIVO:				
Suplementação de rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo.				
JUSTIFICATIVA:				
Atender a solicitação de suplementação de recursos para aplicação em obras no Parque Natural Municipal Cachoeira da Marta				
METAS				
INDICADORES	UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
	0	0	0	
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
	0	0	0	0
CUSTO ESTIMADO NO EXERCÍCIO:	R\$ 595.640,00 R\$ 2.138.500,00 R\$ 820.225,00			

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:	Departamento de Assistência ao Turismo
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.: 02.09.02
FUNÇÃO:	Comércio e Serviços
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 23
SUBFUNÇÃO:	Turismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 695
PROGRAMA:	Empreendimentos Turísticos
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0010

em R\$ 1,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade:	Obras Cachoeira da Marta
CÓDIGO DA ATIVIDADE:	N.: 1008
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$ 679.800,00

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 03 de fevereiro de 2009

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 03 de fevereiro de 2009, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A **CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE**,

VILMA VILEIGAS